



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL N.º 56/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
EM INFORMÁTICA E NOVAS TECNOLOGIAS
NO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
SEMESTRE 2017.2**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente edital que refere à Seleção de estudantes para o curso de Formação Continuada em Informática e Novas Tecnologias ofertado no semestre 2017-2, pelo *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

1. ABERTURA

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso de Formação Continuada em Informática e Novas Tecnologias para o semestre letivo de 2017-2, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas, estarão abertas, na forma presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado à Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia - TO e em espaços cedidos pelas entidades parceiras da instituição.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste processo seletivo terão validade somente para o período letivo de 2017-2, de acordo as chamadas de estudantes selecionados que forem necessárias à composição das turmas.

3. DAS VAGAS E CURSOS

3.1. Poderá fazer a inscrição para os cursos, o candidato que possuir o perfil exigido para o curso, comprovado com documentos no ato da matrícula.

3.2. O curso iniciará em setembro de 2017, de acordo com as especificações de oferta de vagas para o mesmo:

3.3.1. Curso: Informática e Novas Tecnologias

Objetivo: promover a formação continuada em: criação de e-mail; o que é e como funciona o e-mail; história e evolução dos computadores, periféricos de entrada e saída; o que é um computador; os componentes de um computador; história do surgimento dos computadores; a

evolução da computação; os periféricos de entrada e saída; sistemas operacionais e suas principais funcionalidades; o que é um sistemas operacional; a diferença entre sistemas operacionais; como navegar e criar pastas em sistemas operacionais Windows e Linux; editores de texto; o que é um editor de texto e suas funcionalidades; editores de texto on-line; criação de arquivos em editores de texto; editores de planilhas; o que é um editor de planilhas; criação e edição de planilhas; editores de apresentações; o que é um editor de apresentações; editores de apresentações; criação de apresentações; digitação com simulador; internet e redes sociais; o que é e como funciona a Internet; o que é e como funcionam as redes sociais; os riscos, desafios e benefícios da Internet e das redes sociais; temas transversais e participação em eventos.

Vagas: 20 (vinte) vagas.

Carga horária: 40 horas/aula.

Período: setembro a dezembro de 2017

Dias da semana de aulas: sexta-feira.

Horário das aulas: 13h às 17h.

Perfil mínimo para inscrição: professores, técnicos, estudantes e parceiros de Escolas Indígenas da Ilha do Bananal.

Local: *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Coordenador: Ricardo Batista Rodrigues.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas, na forma presencial, no período de 30 de agosto até 06 de setembro de 2017, das 8h às 21h, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado à Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO, e/ou em campanhas de inscrições promovidas pelos servidores do IFTO que acontecerão em Escolas e outras Instituições.

4.2 As inscrições serão feitas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição entregue no ato da inscrição.

4.3 A confirmação da inscrição será feita automaticamente no ato de inscrição com a emissão de um número de protocolo que será entregue ao candidato como comprovante de inscrição.

4.4 O candidato poderá cursar outros cursos do IFTO.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Para esse processo seletivo a inscrição será gratuita.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição será necessário que o candidato esteja com um documento de identificação, preferencialmente com foto.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será feita por meio de sorteio público no dia 11 de setembro de 2017 às 13h no espaço de convivência do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado à Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal em Formoso do Araguaia-TO.

7.2. O sorteio será feito mediante o nome do candidato, que será colocado em urna, e retirado sequencialmente para composição das listas de selecionados e classificados.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Todos os candidatos inscritos serão selecionados e classificados em ordem do sorteio.
- 8.2. Aqueles sorteados até o número de vagas serão SELECIONADOS para as matrículas.
- 8.3. Os candidatos sorteados além do número de vagas serão CLASSIFICADOS e comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em outras chamadas.
- 8.4. A lista dos selecionados e classificados será fixada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia e disponibilizada na página institucional da unidade no dia 11 de setembro de 2017.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.
- 9.2. Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.
- 9.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo candidato.

10 DAS MATRÍCULAS

- 10.1. Os candidatos SELECIONADOS serão chamados em primeira chamada e deverão efetuar sua matrícula no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, no período de 12 a 14 de setembro de 2017, no Setor de Registros Escolares, das 8h às 21h.
- 10.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.
- 10.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, serão divulgadas outras chamadas.
- 10.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:
 - 01 foto 3x4 recente;
 - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - Comprovante de vínculo com Escola Indígena da Ilha do Bananal (original e cópia);
 - Documento de Identidade (original e cópia);
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF (original e cópia).
- 10.5. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e poderá ser incluído nas chamadas seguintes, ao final, se houver, sendo chamado primeiramente outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações

decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão fará divulgação sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO e no site <http://formoso.ifto.edu.br>

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

11.5. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e/ou outro local indicado no Edital e por sua Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Qualquer irregularidade, cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do IFTO, constatada antes, durante ou após o processo do curso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente.

11.8. Os horários constantes desse Edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.9. O IFTO se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no Edital, caso haja condições para tal.

11.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, depois de ouvidos os interessados.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	30 de agosto de 2017
Inscrições para o processo seletivo	30 de agosto até 11 de setembro de 2017
Sorteio Público	11 de setembro de 2017, às 13h
Divulgação dos resultados	11 de setembro de 2017
1ª Chamada para matrícula dos selecionados	12 a 14 de setembro de 2017
Início das aulas do Curso	15 de setembro de 2017, sexta-feira, 13h às 21h
Recursos	Dentro de 48 horas após qualquer publicação.

Formoso do Araguaia-TO, 29 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes**, **Diretor**, em 30/08/2017, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152813** e o código CRC **7C6E1594**.

Dêmis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor

 Rua do Açude, s/ n.º
próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.022488/2017-24

SEI nº 0152813